



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 151/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “II CICLO DE PALESTRAS: EMERGÊNCIAS VETERINÁRIAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 029/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014120/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “II CICLO DE PALESTRAS: EMERGÊNCIAS VETERINÁRIAS”, realizado no período de 08 a 10 de setembro de 2008, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO, contando a colaboração da seguinte equipe: DANIELA DA SILVA PEREIRA, ELTON CÉSAR BEZERRA RAMOS, EMANUELLA POLIMENI DE MESQUITA, FERNANDO JORGE RODRIGUES MAGALHÃES, JACQUELINE LOUREIRO ANGELIM, JOYCI TORRES DE PAULA, JULIANA BARRETO LOPES RODRIGUES, KATH FREIRE DE VASCONCELOS, LUIS COSME DA SILVA JÚNIOR, LILIANE ROCHA SACRAMENTO, PRISCILLA BARTOLOMEU DE ARAÚJO, RAÍSSA IVNA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA E YSLANE CARLA MELO DE FRANÇA, cujo objetivo é atualizar discentes do curso de graduação em Medicina Veterinária bem como profissionais da área sobre os procedimentos que devem ser tomados durante as principais emergências que acometem os animais domésticos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de março de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.